PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 392, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo firmado com o IDR-PARANÁ, conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados considerando o disposto na Lei Federal nº 10.081, de 1º de abril de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 207/2025 firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO – FAPEAGRO, conforme e-protocolo nº 24.797.925-5.

I. **DAVI DA SILVA SOUZA**, portador do RG nº 8.XXX.557-X e CPF nº 050.XXX.099-XX para responder como Gestor.
II. **HUMBERTO GODOY ANDROCIOLI,** portador do RG nº 8.XXX.278-X e do CPF n° 034.XXX.999-XX, para responder como Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.11.16 14:42:13 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná